



## **DECISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>025/2021</b>
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>010/2021</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS</b>

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente para que se proceda a Contratação da Prestação de Serviço, nos seguintes termos:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2021 – DISPENSA 010/2021**

Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93

Contratado: CARLOS ROBERTO FERRAZ 30526594802

CNPJ: 40.647.842/0001-54

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Valor: R\$ 13.940,00

Prazo contratual: imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 18 de março de 2021

**Tânia Valéria de Toledo Gomes**  
Secretaria Municipal de Educação